



PORTARIA Nº 86/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018-CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 21/2019-CPPADS, (fls.1211) e Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº **0204860-79.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar, para presidir a Comissão de **Sindicância**, instaurada pela **Portaria nº 64/2019-CGJ/AM** de 16/04/2019, para apurar detalhadamente os fatos existentes nos autos de nº **0204860-79.2018.8.04.0022**.

II – EXCLUIR a servidora **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE** designada como membro da mencionada Comissão de Sindicância.

III – MANTER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

IV – Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de maio de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0204860-79.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br